PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Agrônomo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

No	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Asemar Carlos da Costa Cunha	10
02	Diorcelio Ribeiro de Sousa	20
03	Ana Paula de Oliveira Almeida	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Civil, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

	Νo	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	01	Oscarino Oliveira Rodrigues	10
ſ	02	Manoel Andre Ferreira Fulco	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico-Bioquimico, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

١	Νo	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	01	Alex Brito Souza	10
	02	Marcus Vinicius Mourao	20
Ì	03	Sarah Raphaella Rocha De Azevedo Scalercio	30
	04	Ananka Midori Kubota	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCÍ JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

No	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Eugismara Melo da Silva	10
02	Carlise Tillvitz	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 107, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

No	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Leila Maria Dos Santos Veloso	10
02	Aline Nery Gama	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Jornalista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

		~
No	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Diego Pajeu Dos Santos	10
02	Luzia De Sousa	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010. **DARCI JOSÉ LERMEN**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFETTURA MUNICIPAL DE PARALIAPERAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Vitor Macedo Soares, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Cardiologista, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86637** COMPANHIA INCENTIVADA REGISTRADA NA CVM SOB O CÓDIGO Nº 51.824-7 CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS. Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009.

Belém, 31 de marco de 2010.

Luiz Allan Santos

Diretor de Controladoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA **AVISO DE LICITACAO CONCORRENCIA PUBLICA** CP2010.001.PMA.SESAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86057 AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.001.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/ SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.

Data da Abertura: 03/05/2010

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 31 de março de 2010. Izauro Célio Maia da Costa Neto Presidente CPL/PMA

AUTO POSTO NOSSATERRA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86370

AUTO POSTO NOSSATERRA LTDA -CNPJ 02.790.899/0001-19 Torna público que recebeu da SEMA Licença de Operação nº 4355/10 com validade até 28/02/14 p/ Posto revendedor de combustíveis em Santarém/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86708

RESOLVE: fazer a segunda convocação para licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2010-TP/PMR**, para Construção de 02 (Dois) Poços Tubulares 6". edital completo poderá ser obtido a Rua 10 de Maio, nº. 263, Centro, Rurópolis - PA. Especificações: VALOR: R\$ 50,00. ABERTURA: 14 de Abril de 2010, às 12h00min.

Denival Aleixo da Silva

Presidente da CPL.